



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 441/GR/UFGS/2018**

Revogada por:  
PORTARIA DE PESSOAL Nº 313/GR/UFGS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor GRACIALINO DA SILVA DIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1297625, para exercer as atribuições de Coordenador do Curso de Pedagogia do Campus de Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 85/GR/UFGS/2018, de 2 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó SC, 23 de abril de 2018.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor~~